

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DEGOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E ESTRATEGIA GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI.

<u>SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL № 083/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)</u>

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006- 41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiásconforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTRATEGIA GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI**, nome fantasia ESTRATEGIA GESTAO ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.156.350/0001-29, com sede na Rua dos Angicos, S/N, Q. 16, L. 07, Vila Florença, Santo Antônio de Goiás/GO, CEP: 75.375-000, neste ato representada pelo seu titular, **YURI LEMES RABELO**, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o <u>SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO</u> <u>EMERGENCIAL Nº 083/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)</u>, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4° aditivo ao Contrato de Gestão emergencial n° 039/2022 SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Emergencial n° 083/2022 HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei n° 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, conclui-se pela celebração deste SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato Emergencial n° 083/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público n° 01/2023 – HUGO.







Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO,CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato emergencial nº 083/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 083/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630 FERREIRA:47630841191 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20533

INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA DIRETOR PRESIDENTE

YURI LEMES RABELO:04340293199 Assinado de forma digital por YURI LEMES RABELO:04340293199 Dados: 2024.02.20 16:03:25 -03'00'

ESTRATEGIA GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI YURI LEMES RABELO SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHA 01

NOME: CPF:

RG:

SES Secretaria de Estado da

Saúde

TESTEMUNHA 02

NOME: CPF: RG:

